

**À PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

À PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

IVAN VALENTE, brasileiro, Deputado Federal pelo PSOL/SP, Líder do Partido na Câmara dos Deputados, domiciliado em Brasília, no gabinete 716 do anexo IV da Câmara dos Deputados, endereço eletrônico dep.ivanvalente@camara.leg.br, vem, diante de Vossa Excelência, respeitosamente, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, no art. 127, caput e no art. 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, bem como no art. 236, inciso VII da Lei Complementar nº 75, de maio de 1993, apresentar representação em face do Presidente do **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, **DANILO DUPAS RIBEIRO**, pelos fatos e fundamentos que se seguem.

I – DOS FATOS

01. No dia 04 de novembro de 2021, às 12h19, a Associação dos Servidores do INEP - ASSINEP, convocou os servidores do órgão para assembleia com a seguinte pauta:

Venha participar da Assembleia Extraordinária da Assinep e nos ajude a defender a educação brasileira!

A partir das denúncias de assédio moral e da forma como algumas decisões estratégicas vêm sendo realizadas no âmbito do gabinete da presidência do Inep, decidimos nos reunir em uma Assembleia presencial, que acontecerá hoje, dia 4 de novembro, a partir das 17h, em frente à sede do Instituto.

Ressaltamos que o nosso principal objetivo é o de alertar ao público geral sobre os acontecimentos e reivindicar providências por parte do governo federal. Vale reforçar que a presença de jornalistas, parlamentares, servidores e demais apoiadores é indispensável para que o nosso ato apresente o devido sucesso.

Contamos com a participação de todos para defender o Inep, o Enem e todos os pilares da educação brasileira!¹

02. A Assembleia realizada pelos servidores do INEP teve grande repercussão e foi marcada pela preocupação dos servidores com o “clima de insegurança e medo”, presente na instituição².

03. Conforme destacou a ASSINEP na referida Assembleia³:

“O medo é a tônica. Trabalhadores e chefias estão adoecendo mentalmente, em virtude da sobrecarga de trabalho e do clima desfavorável à realização segura das atividades altamente complexas do Inep”.

¹ <https://www.facebook.com/assinep>

²

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/11/04/servidores-do-inep-denunciam-falta-de-co-mando-tecnico-no-planejamento-do-enem-e-clima-de-inseguranca.ghtml>

³

https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/a-17-dias-do-enem-servidores-lancam-manifesto-questionando-presidente-do-inep/?fbclid=IwAR12FzGu0a3_czJFwxWxcEOqCz8NEpJ_QvXzGT4FN06vAk2w-TCux1Hk9xw

04. Ainda segundo a imprensa, a mobilização dos servidores também teria como motivo o fato de o Presidente do INEP ter editado por meio de portaria para se eximir da responsabilidade inerente às suas atribuições em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)⁴.

05. No dia 05 de novembro, a CNN Brasil noticiou que dois coordenadores gerais do INEP responsáveis pelo Enem, Enade e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) pediram demissão⁵.

06. No dia 08 de novembro de 2021, a imprensa divulgou que dezenas de coordenadores do Enem anunciaram demissão coletiva de seus cargos. Ainda segundo a imprensa, os motivos seriam a “*má gestão*” do instituto ligado ao Ministério da Educação. A maior parte dos que se demitiram atuava na área de gestão e tecnologia do Inep, e cuidava diretamente do Enem. Os servidores afirmam que “*considerando a situação sistêmica do órgão e a fragilidade técnica e administrativa da atual gestão máxima do Inep*”, e por isso solicitaram a dispensa dos cargos e funções que ocupavam⁶.

07. Conforme divulgou o jornal Folha de São Paulo em seu portal⁷, os servidores teriam afirmado não haver autonomia para o trabalho de diretores e documentos estariam sendo gerados como restritos no sistema eletrônico sem que haja necessidade dessa classificação. Ressaltaram mais uma vez que o Presidente do INEP **DANILO DUPAS RIBEIRO** estaria adotando medidas para se esquivar das responsabilidades inerentes ao cargo.

4

https://www.metropoles.com/brasil/servidores-fazem-ato-para-denunciar-assedio-moral-e-desmonte-do-inep?fbclid=IwAR0tIHLI6sJTgbk5jdwg_SKWlnaNoy_g-VkcF4p5_njAmEVxiydjwvx04w

5

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/dois-coordenadores-do-enem-entregam-os-cargos-as-vesperas-do-exame/>

6

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/11/coordenadores-do-enem-entregam-cargo-em-meio-a-denuncia-de-assedio-no-inep.shtml?origin=folha>

7

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/11/coordenadores-do-enem-entregam-cargo-em-meio-a-denuncia-de-assedio-no-inep.shtml?origin=folha>

08. Os fatos narrados são extremamente graves e confirmam uma grave crise de gestão em uma das instituições mais importantes na área da educação em nosso país.

09. A denúncia de assédio verbalizada pelos servidores resultou num desmonte sem precedentes da estrutura do INEP, colocando em risco o ENEM, o ENADE e outras atividades extremamente sensíveis desenvolvidas pelo órgão, ferramentas essenciais ao acesso ao ensino superior em nosso país.

10. Diante disso, torna-se imprescindível a instauração de procedimentos para apurar as denúncias de assédio moral e demais irregularidades denunciadas pela ASSINEP e pelos servidores do INEP, tendo em vista as razões de direito que passamos a expor.

II - DO DIREITO

11. De acordo com a Constituição, cabe ao Ministério Público promover a ação civil pública para defesa de interesses difusos e coletivos, quando violada a norma ou desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores.

12. A Constituição adota o princípio do trabalho seguro, ao assegurar o direito fundamental de redução dos riscos à saúde inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII), ao elevar a status constitucional o meio ambiente do trabalho (art. 200, VIII) e ao estabelecer a universalidade do direito à saúde (arts. 6º e 196), inclusive a saúde do trabalhador (art. 200, II).

13. No âmbito internacional, diversos tratados de direitos humanos, em especial o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e as Convenção da OIT, e Convenção n. 155, também asseguram que o trabalho humano está sujeito à proteção contra os riscos à saúde humana.

14. Conforme os fatos narrados, servidores do INEP alegam que a conduta do Presidente do órgão, **DANILO DUPAS RIBEIRO**, institucionalizou o clima de medo e insegurança na instituição, colocando em risco o desenvolvimento de suas atividades.

15. De acordo com o art. 1º, § 1º, da Lei n. 13.185/2015, assédio é *“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”*⁸.

16. De acordo com os fatos narrados, o Presidente do INEP vem conduzindo o órgão de forma a se eximir de suas responsabilidades, privando os servidores do suporte material necessário para o desenvolvimento de suas atividades e instituindo um verdadeiro clima de medo no órgão, fato que tem levado ao adoecimento das chefias em razão *“da sobrecarga de trabalho e do clima desfavorável à realização segura das atividades altamente complexas”*.

17. O resultado é o pedido de demissão em massa de dezenas de coordenadores do INEP, divulgado nesta segunda-feira, dia 08 de novembro, colocando em risco o desenvolvimento dos trabalhos da instituição que têm papel estruturante para a educação em nosso país.

18. Importante ressaltar que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, tem como missão promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional, a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. Entre as inúmeras atividades sensíveis desenvolvidas pelo INEP, vale destacar:

- **Censo Escolar:** levantamento de informações estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente;
- **Censo Superior:** coleta, anualmente, uma série de dados do ensino superior no País, incluindo cursos de graduação, presenciais e à distância.
- **Avaliação dos Cursos de Graduação:** é um procedimento utilizado pelo MEC para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento

8

dos cursos de graduação representando uma medida necessária para a emissão de diplomas.

- **Avaliação Institucional:** compreende a análise dos dados e informações prestados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) no Formulário Eletrônico e a verificação, in loco, da realidade institucional, dos seus cursos de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão.

- **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sinaes é o novo instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

- **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem):** exame de saída facultativo aos que já concluíram e aos concluintes do ensino médio, aplicado pela primeira vez em 1997.

- **Exame Nacional Para Certificação de Competências (Encceja):** é uma proposta do Ministério da Educação de construir uma referência de avaliação nacional para jovens e adultos que não puderam concluir os estudos na idade própria.

- **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb):** pesquisa por amostragem, do ensino fundamental e médio, realizada a cada dois anos.

19. As atividades descritas estariam em risco em razão do clima de medo e instabilidade instaurados no INEP pelo seu atual Presidente, **DANILO DUPAS RIBEIRO**, e que resultou no pedido de demissão coletivo de dezenas de coordenadores do órgão.

20. Não bastasse a gravidade das denúncias de assédio moral, os servidores também relataram uma série de irregularidades praticadas pelo chefe do órgão, como a restrição indevida do acesso a documentos públicos e a edição de portarias para se esquivar das responsabilidades inerentes ao cargo de Presidente.

21. A gravidade da situação torna imprescindível a instauração de procedimento para apurar as denúncias relatadas, tanto em relação ao assédio moral coletivo que estaria ocorrendo no INEP, como em relação às irregularidades publicizadas pelos servidores e de autoria da Presidência do órgão, razão pela qual oferecemos esta representação.

III - DO PEDIDO

22. Nesse sentido, requer-se, sem prejuízo de outras medidas que esta Procuradoria entender cabíveis:

I - a urgente instauração de procedimento para apurar a prática assédio moral e institucional em face dos servidores do **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**;

II - a instauração de procedimento para apurar eventuais irregularidades praticadas pelo Sr. **DANILO DUPAS RIBEIRO** em razão das denúncias de assédio moral, bem como demais irregularidades publicizadas pelos servidores no âmbito do **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**

Brasília - DF, 08 de novembro de 2021



IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP.